

# **FAACZ**

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

## **PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

### **FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ**

(Aprovado pelo Comitê de Local de Prevenção da FSJB em 03/02/2021)

(Revisado em 13/09/2021)

**ARACRUZ, 2021**

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO – CLP  
CONFORME PORTARIA FSJB 002/2021 DE 22/01/2021**

Nome Completo	Representação (diretoria, coordenação, estudante, docente, responsável por estudante, etc.)
<b>ADRIANA RECLA SARCINELLI</b>	Representante da diretoria da instituição
<b>MARCOS ROBERTO TEIXEIRA HALASZ</b>	Representante da coordenação
<b>KARINA DE ANDRADE FONSECA</b>	Representante da coordenação
<b>JOÃO CARLOS ARIVABENE</b>	Representante do corpo docente
<b>LEÔNCIO CARLESSO GUZZO</b>	Representante do corpo docente
<b>DAISLANE DOS SANTOS NUNES</b>	Representante dos estudantes - FAACZ
<b>LETÍCIA CALIMAN OLIVEIRA</b>	Representante dos estudantes - FAACZ
<b>DILSON ANTÔNIO ZANONI</b>	Representante de responsáveis legais dos estudantes – CEA
<b>ANDRÉA MARIA ROSA SCOPEL</b>	Representante de responsáveis legais dos estudantes - CEA

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	2
MEDIDAS DE PROTEÇÃO - ORIENTAÇÕES INICIAIS.....	2
CUIDADOS PESSOAIS/HIGIENE .....	4
SECRETARIA.....	4
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ALUNOS .....	5
PROFESSORES, EQUIPE PEDAGÓGICA, COORDENAÇÃO E ESTAGIÁRIOS .....	5
ESTUDANTES.....	6
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.....	7
SALAS DE AULA .....	8
INTERVALO.....	8
ESPAÇOS COMPARTILHADOS .....	9
SALA DOS PROFESSORES .....	9
MONITORAMENTO DA COVID 19 .....	10
ESCALONAMENTO - RETORNO GRADUAL DOS ALUNOS.....	10
REFERÊNCIAS .....	12
Anexo I .....	13
Anexo II .....	15
Anexo III .....	16

## APRESENTAÇÃO

A Fundação São João Batista-FSJB, através de sua mantida, Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ - Educação Superior), a partir de uma avaliação local da estrutura e dos recursos disponíveis na instituição, levando em consideração as modalidades e os níveis de ensino, definiu as medidas específicas para execução das ações para a retomada das aulas presenciais. Este documento deverá estar em constante construção e ser revisado conforme houver mudanças na aplicação das medidas. A produção deste documento tem por base a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.

## MEDIDAS DE PROTEÇÃO - ORIENTAÇÕES INICIAIS

Conforme Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, destaca-se:

- Pessoas com sintomas abaixo não poderão frequentar a Instituição.

Serão considerados os sintomas citados no art. 17 da Portaria Nº 01-R:

- I- *Febre*
- II- *Calafrios*
- III- *Dor de garganta*
- IV- *Dor de cabeça*
- V- *Tosse*
- VI- *Coriza*
- VII- *Distúrbios olfativos*
- VIII- *Distúrbios gustativos*

- Todos que entrarem na Instituição deverão utilizar máscaras.

- Todos que entrarem na Instituição deverão passar pelo protocolo de entrada, que consiste em: higienizar as mãos com álcool em gel 70% e aferir temperatura.
- Todos, ao entrarem na Instituição, terão suas temperaturas aferidas antes de passar pelas catracas. Em caso de alteração na temperatura (acima de 37,8°C) o colaborador será encaminhado para casa e orientado a procurar um médico. No caso de alunos, o seu contato de emergência será acionado pela equipe da FAACZ para buscá-lo, ficando em um **local isolado** dos demais, ou, dependendo de suas condições físicas sendo liberado para retornar a sua residência e procurar assistência médica.
- Os colaboradores que estiverem na portaria farão uso dos EPIs obrigatórios (máscaras) e controlarão a circulação das pessoas de acordo com as orientações definidas neste protocolo.
- Para que não ocorram filas no horário de entrada, os alunos serão orientados a seguir diretamente para a sala de aula.
- Haverá demarcação de piso estabelecendo limites por onde as pessoas podem passar sem que haja contato com outros indivíduos. As demarcações de piso serão feitas em duas mãos, entrada e saída da instituição.
- Os membros das famílias dos alunos não terão acesso às dependências da instituição durante a entrada e saída dos alunos, a fim de evitar aglomeração.
- A presença de algum familiar e/ou amigo dos alunos nas dependências da Instituição se dará apenas em casos específicos, mediante convocação do mesmo, para atendimento pré-agendado com a equipe pedagógica da instituição e em situações em que o atendimento remoto (via telefone, on-line, e-mail, outros) não for suficiente.
- Deve-se evitar qualquer tipo de contato físico, tais como apertos de mãos, abraços, beijos ou outros toques.
- Os espaços físicos da Instituição serão organizados com o uso de guias físicos, tais como marcação de fitas adesivas no piso, em locais que necessite de distanciamento físico.

- Sempre que possível, as áreas ao ar livre serão aproveitadas para a realização de atividades, mantendo as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.
- Todos os eventos internos que caracterizam aglomeração de pessoas estão **SUSPENSOS**.

## **CUIDADOS PESSOAIS/HIGIENE**

- Todos que frequentam a Instituição devem manter os cuidados pessoais, lavando as mãos com sabão com regularidade.
- Não levar as mãos à boca, olhos e nariz sem que antes sejam higienizadas.
- Recomendamos manter o cabelo preso, unhas cortadas e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- Usar máscara em todas as dependências da Instituição.

Trazer squeeze de água para uso pessoal. A instrução é que antes de tocar na torneira para encher a garrafa e após terminar o aluno deverá higienizar as mãos. O acessório de tomar água direto na boca (biqueira) não deverá ser utilizado, sendo utilizado apenas para encher garrafas ou copos. O uso da garrafa ou copo deverá ser individual.

## **SECRETARIA**

- O espaço da secretaria será utilizado, com lotação prevista por legislação respeitando o limite de 1 pessoa por metro quadrado.
- A secretaria atenderá presencialmente nos horários de entrada e saídas dos alunos, respeitando o limite de pessoas por metro quadrado, **funcionando até às 21h**. O atendimento seguirá as normas de segurança com limite de pessoas e uso obrigatório de máscara.

- Todos devem respeitar o distanciamento de 1,0m entre seus colegas de trabalho e alunos.
- Ocorrendo contato físico, proceder a higienização conforme protocolo sanitário.
- O aluno que for diagnosticado com COVID-19 só pode voltar depois que trouxer atestado que deverá ser apresentado e recolhido pela Secretaria Acadêmica que informará de modo imediato aos demais setores da IES.

O uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras e computadores deve ser feito de forma coordenada, obedecendo o distanciamento físico recomendado. Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso dos equipamentos e realizar ações semelhantes após o uso de papéis, livros e demais materiais de uso compartilhado.

## **ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ALUNOS**

Os contatos dos alunos são atualizados periodicamente e sempre que necessário por motivo de mudança de telefone, endereço físico e eletrônico.

Caso seu contato mudar, deverá comunicar a instituição para atualização dos dados.

## **PROFESSORES, EQUIPE PEDAGÓGICA, COORDENAÇÃO E ESTAGIÁRIOS**

- Não deve haver aglomerações na sala de professores.
- Todos devem respeitar o distanciamento de 1,0m entre seus colegas de trabalho e alunos.
- Ocorrendo contato físico, proceder a higienização conforme protocolo sanitário.
- Não compartilhar materiais: canetas, grampeadores, corretivo, extratores de grampos, entre outros.

- O professor deverá trazer garrafinha ou squeezer para beber água, não sendo permitido compartilhá-los.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal: copos, talheres, pratos, canecas, entre outros.
- Reuniões de planejamento poderão acontecer via Microsoft Teams.
- Os professores que não tiverem atividades previstas com os alunos não devem permanecer na instituição.
- O uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras e computadores, deve ser feito de forma coordenada, obedecendo o distanciamento físico recomendado. Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso dos equipamentos e realizar ações semelhantes após o uso de papéis, livros e demais materiais de uso compartilhado.

## **ESTUDANTES**

- Os alunos frequentarão a instituição em regime de revezamento semanal, quando as salas não comportarem as turmas completas, em um número limitado por turmas, com o objetivo de garantir 1,0m de distância entre eles e entre os profissionais presentes em todos os ambientes da instituição.
- Só será permitida a entrada do aluno que estiver fazendo uso correto de máscara.
- Em relação a troca de máscara, cada aluno deverá trazer uma máscara para realizar a troca. Antes e após a troca higienizar as mãos com álcool. Os alunos serão orientados a realizar a troca de máscara.
- Cada aluno deverá trazer garrafinha ou squeezer para beber água, não sendo permitido compartilhá-los.
- Manter distância de todas as pessoas na instituição de pelo menos 1,0m: entre os próprios alunos, entre os professores e demais funcionários.

- Não será permitido a nenhum aluno compartilhar objetos de uso pessoal: lápis, cadernos, borrachas, lápis de cor, tesouras, livros, dentre outros.
- Os alunos devem respeitar a sinalização das carteiras, sentando somente nas permitidas.
- Recomendamos manter o cabelo preso, unhas cortadas e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- Está proibida a venda de produtos alimentícios por parte dos alunos, quaisquer que forem os motivos, no interior da FAACZ. Esta proibição também se aplica a demais itens não alimentícios, com o objetivo de restringir o contato.
- No caso de suspeita ou constatação de um aluno ou membro de sua família ser diagnosticado com a COVID-19, o aluno ficará afastado, podendo retornar à atividade docente mediante atestado médico. A mesma medida caberá aos irmãos matriculados.
- O aluno que for diagnosticado com COVID-19 só pode voltar depois que trouxer atestado que deverá ser apresentado e recolhido pela Secretaria Acadêmica que informará de modo imediato aos demais setores da IES.

## AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

- Todos passaram por treinamento realizado pela Fundação São João Batista para conhecer os protocolos de biossegurança.
- Os EPIs serão de uso obrigatório (máscaras e luvas de látex) por todos os profissionais durante sua permanência nas dependências da Instituição e, imprescindivelmente, durante a realização de suas atribuições.
- Manter o cabelo preso, unhas cortadas e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.

## SALAS DE AULA

- As salas de aulas serão higienizadas com mais frequência (início e término do turno da aula), principalmente as mesas, cadeiras, maçanetas e quadros. A limpeza será reforçada sempre que houver deslocamento de alunos.
- As mesas deverão estar dispostas mantendo-se 1,0m de distância entre cada pessoa presente na sala, incluindo professores e estagiários.
- Nenhum material poderá ser compartilhado.
- As portas deverão ficar abertas sempre que possível, assim como as janelas, priorizando a ventilação natural e o ambiente arejado. O uso de ar-condicionado será feito, em casos de impossibilidade de outro mecanismo de ventilação.
- Cada sala receberá álcool 70% para auxiliar na higienização das mãos dos alunos.
- No espaço físico de sala de aula, assim como em todas as dependências da instituição, todos deverão fazer uso de máscara.
- Os objetos de uso coletivo serão recolhidos, pois não será permitido o uso dos mesmos.
- Não será permitido que o aluno traga objetos que não façam parte do seu material de instrução.
- Não serão realizadas atividades em que os alunos necessitem sentar no piso ou tenham contato direto com o mesmo.

## INTERVALO

- Os intervalos acontecerão no pátio da instituição de forma a evitar aglomerações.
- Durante o intervalo os alunos deverão manter o distanciamento, evitando contato físico.

- O aluno deverá trazer seu lanche.
- Recomenda-se a troca da máscara após o intervalo.
- Não haverá cantina na instituição. Cada aluno deverá trazer seu lanche individual.

## **ESPAÇOS COMPARTILHADOS**

- Salas compartilhadas serão usadas somente em casos excepcionais e higienizadas após o uso.
- O auditório poderá ser utilizado apenas por uma turma em cada turno ou atendendo a lotação permitida.
- O uso do auditório deverá seguir a recomendação de distanciamento de 1,0m entre os presentes.

## **SALA DOS PROFESSORES**

- A sala dos professores será higienizada e desinfetada cada turno, principalmente mesas, cadeiras, maçanetas e demais superfícies.
- As portas e janelas deverão se manter abertas para o arejamento do ambiente.
- As cadeiras deverão estar dispostas mantendo a distância de 1,0m entre cada pessoa presente na sala.
- Nenhum material deverá ser compartilhado.

## **MONITORAMENTO DA COVID 19**

- O aluno que, durante a aula, sentir algum mal-estar, deverá comunicar ao professor e ser encaminhado à equipe responsável para estabelecer contato com o contato de emergência. Durante o período de espera, o aluno deverá aguardar em um ambiente reservado.
- O profissional que apresentar sintomas da COVID - 19 deverá comunicar ao seu coordenador e ser orientado a procurar imediatamente um médico.
- Será reforçada a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas caso haja casos suspeitos, incluindo as da área de isolamento.
- Em casos de suspeita de casos de COVID - 19, o retorno à instituição em um prazo inferior a 14 dias estará condicionado à apresentação de atestado médico.
- Em caso de confirmação de casos positivos para COVID - 19 na Instituição, a equipe responsável pelo monitoramento deverá obedecer ao que estabelece a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.

## **ESCALONAMENTO - RETORNO GRADUAL DOS ALUNOS**

- A FAACZ, em atendimento a resolução CNE/CP nº 2 de 5 de agosto de 2021 e acompanhando o mapa de risco do estado do Espírito Santo está retornando as atividades presenciais, ficando somente o aluno que apresenta o COVID 19 e aquele amparado por Laudo Médico, indicando comorbidade em seu nome, a liberação para realização das aulas no formato remoto.
- O retorno gradual dos alunos ocorreu em etapas, garantindo o revezamento de alunos durante todo o 1º semestre de 2021 e liberando a opção para aulas remotas ou presenciais caso seja necessário.
- As aulas acontecerão simultaneamente presencial e online.

- O professor transmitirá a aula ao vivo, utilizando a FAACZ virtual associado ao Microsoft Teams, seguindo o mesmo padrão das aulas remotas.

Esse modelo será mantido enquanto persistirem restrições sanitárias para a presença de todos os estudantes na IES. Podendo ser revisado de acordo com as necessidades.

FAACZ

## REFERÊNCIAS

- PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.
- Conselho Estadual de Educação do Espírito - CEE-ES - Diretrizes para reorganização do calendário e das atividades instituições no contexto da pandemia da COVID-19.
- SINEPE\_ES- Plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades educacionais do segmento educacional particular do Espírito Santo.
- PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO NEP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VITÓRIA - ES - Documento base em elaboração para protocolo de retorno às atividades presenciais nas instituições municipais de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vitória/ES.
- CARTILHA DE PROTOCOLO DE RETOMADA DO CEA E FAACZ.
- PARECER CNE/CP Nº: 11/2020 – DE 07 DE JULHO DE 2020.
- PARECER CNE/CP Nº: 02/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021.

**Anexo I****Ensino Superior – Portaria Principal Bloco A**

<b>Turma</b>	<b>Horário de Entrada</b>	<b>Horário de Saída</b>
CAD2	19:00	22:35
CAD4	19:00	22:35
CAD6	19:00	22:35
CAD8	19:00	22:35
CCC2	19:00	22:35
CCC4	19:00	22:35
CCC6	19:00	22:35
CCC8	19:00	22:35
CPE6	19:00	22:35
CEM2	19:00	22:35
CEM4	19:00	22:35
CEM6	19:00	22:35
CEM8	19:00	22:35
CEM10	19:00	22:35
CEF2	19:00	22:35
CEF4	19:00	22:35
CEF6	19:00	22:35
CEF8	19:00	22:35
CPS2	19:00	22:35
CPS4	19:00	22:35
CPS6	19:00	22:35
CDI2	19:00	22:35
CDI4	19:00	22:35
CDI6	19:00	22:35

CDI8	19:00	22:35
CDI10	19:00	22:35

Obs.: Podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade.

FAACZ

## Anexo II

### **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E/OU COMORBIDADES**

Os alunos com necessidades especiais podem apresentar maior vulnerabilidade física e dificuldades para manter o uso da máscara e acompanhar os demais protocolos. Portanto, caberá ao aluno e a instituição avaliarem e definirem um plano individual para que sejam assistidos remotamente.

Os estudantes com deficiência que não tiverem condições para se adequar às normas de prevenção, terão acompanhamento pedagógico por meio de atividades não presenciais.

Enquanto durar a situação de pandemia, somente deverão retornar à atividade presencial àqueles que tiverem a indicação da equipe técnica da instituição ou quando os riscos de contaminação estiverem em curva descendente.

A FAACZ dará atendimento educacional diferenciado aos estudantes com necessidades especiais.

## Anexo III

### PROCEDIMENTOS NA ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS

- Pessoas com sintomas gripais não poderão frequentar a Instituição.
- Serão considerados os sintomas citados no art. 17 da Portaria Nº 01-R. (Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.)
- Todos que entrarem na Instituição deverão utilizar máscaras.
- Aferição de temperatura na entrada da instituição.

### PROCEDIMENTOS NA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

- Pessoas com sintomas gripais não poderão frequentar a Instituição.
- Serão considerados os sintomas citados no art. 17 da Portaria Nº 01-R. (Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.)
- Todos que entrarem na Instituição deverão utilizar máscaras.
- Aferição de temperatura na entrada da instituição e higienização com álcool.
- Os alunos estarão divididos por grupos conforme escalonamento.
- Horário de entrada: acontecerá sem aglomeração, a partir das 18:30h.
- Horário de saída: as turmas serão liberadas de forma organizada e sem aglomeração.

## PROCEDIMENTOS DURANTE O EXPEDIENTE INSTITUIÇÃO

### SALA DOS PROFESSORES

- Deverá ser mantida a distância de 1,0m de distanciamento.
- Higienizar as mãos ao entrar.

### SALA DE AULA

- Os professores e alunos deverão respeitar as sinalizações feitas no chão e nas carteiras.
- Para ministrar as aulas o professor não poderá ultrapassar a distância de 1,0m
- Os alunos sentarão nas carteiras utilizadas anteriormente por ele.
- A higiene do ambiente será feita na troca de turno conforme protocolo de limpeza.
- Os profissionais que estiverem em *home office* devido ao escalonamento, bem como o grupo de pessoas apontadas pelas autoridades sanitárias e de saúde como de risco e que ficam impedidos de retornar às atividades presenciais, realizarão o monitoramento, apoio e acompanhamento das aulas e atividades na Plataforma FAACZ virtual e Microsoft Teams.

### INTERVALO

- Durante o intervalo os alunos deverão manter o distanciamento, evitando contato físico.
- Recomendamos a troca da máscara após o intervalo.

## VISITANTES NA INSTITUIÇÃO/SECRETARIA

- O aluno poderá ter atendimentos na secretaria, com profissionais dos setores administrativos, coordenador ou professores. Importante lembrar que todos deverão manter distância de 1,0m além do uso permanente de máscara. A regra também vale para fornecedores e prestadores de serviços.
- A solicitação de qualquer documento (exceto transferência) poderá ser feito de **forma remota** (telefone, e-mail).
- Matrículas devem ser realizadas, de forma presencial.
- Dê preferência aos nossos canais de atendimento digitais. FAACZ - Secretaria: (27) 3302-8013, e-mail: [secretaria@fsjb.edu.br](mailto:secretaria@fsjb.edu.br), FSJB: Tesouraria – (27) 3302-8029, e-mail: [tesouraria@fsjb.edu.br](mailto:tesouraria@fsjb.edu.br). Caso seja necessário atendimento presencial, faremos o agendamento.